

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Mauá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-12-2017

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Indicação CEE 141/016 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo 2380/0023/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente o Curso de Educação Infantil, autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 05-12-2008, publicada no D.O. de 17-12-2008, do Colégio em Busca do Saber, localizada à Rua Vitorino Veneto, 952, Vila Vitória, Mauá - SP, mantido pela Escola de Educação Infantil em Busca do Saber Ltda. - ME, CNPJ 07.830.394/0001-54.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 3 anos.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Mauá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 2-1-2018
O Dirigente Regional de Ensino, conforme a Lei 9.394/96, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97, Indicação CEE 67/98, Lei Complementar 863/1999, Deliberação CEE 149/2016, Deliberação CEE 155/2017 e Deliberação CEE 156/2017 e à vista do Processo 001499/0024/2004, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da EE Profª Vania Aparecida Cassará, à Av. João de Souza Franco, 350 - Jundiapéba - Mogi das Cruzes, SP.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria refere-se aos artigos 43, 44, 45, junto ao Regimento Escolar aprovado pela Portaria, de 27-12-2016, publicada no D.O. de 28-12-2016.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir do ano letivo de 2018.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 3-1-2018

Alterando, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e à vista do Processo 00665/2017, a Portaria, de 06-06-2017, publicada no D.O. de 07-06-2017: Araci Nunes Camargo, RG 4.751.146, Márcia C. C. S. Leite, RG 11.071.407-6, e Renato Aparecido de Souza, RG 7.494.092-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que procederá à análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do Núcleo Educacional Ítalo-Brasileiro - NEIB em suas três unidades, sendo elas: Unidade I, situada à Rua Sérgio Plaza, 539, Unidade II, situada à Rua Sérgio Plaza, 549, e Unidade III, situada à Rua Agostinho Caporalli, 554, todas no Bº Vila Oliveira - Mogi das Cruzes, SP, mantido pelo Núcleo Educacional Ítalo-Brasileiro Ltda. - ME, CNPJ 11.578.985/0001-53.

Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141/2011, a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003: E.E. Euryclides de Jesus Zerbini:

Ensino Fundamental:
Dias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22-12-2017.
Língua Portuguesa: 6º B 2 aulas; 6º C 1 aula; 6º D 1 aula; 6º E 2 aulas; 7º A 1 aula; 7º B 2 aulas; 7º E 1 aula; 8º A 1 aula; 8º C 2 aulas. Total: 13 aulas.

Ciências: 6º A 1 aula; 6º B 1 aula; 6º F 2 aulas; 6º G 1 aula; 7º A 2 aulas; 7º B 2 aulas; 7º C 3 aulas; 7º D 1 aula; 8º B 1 aula; 9º A 1 aula. Total: 15 aulas.

História: 6º B 1 aula; 6º G 1 aula; 7º C 1 aula. Total: 3 aulas.

Geografia: 6º A 1 aula; 6º B 1 aula; 7º D 1 aula; 8º A 1 aula; 8º B 1 aula; 9º A 1 aula. Total: 6 aulas.

Inglês: 7º E 1 aula; 9º B 1 aula. Total: 2 aulas.

Educação Física: 6º D 7 aulas; 6º E 6 aulas; 6º G 8 aulas; 7º A 6 aulas; 7º B 4 aulas; 7º C 5 aulas; 7º D 7 aulas; 7º E 5 aulas; 8º A 5 aulas; 8º B 4 aulas; 8º C 6 aulas; 8º D 6 aulas; 9º A 4 aulas; 9º B 4 aulas; 9º C 6 aulas; 9º D 6 aulas. Total: 89 aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração 2016)
Processo: 2708/0026/2016
Parecer: CEE 20/2017
Parecer CJ/SE 36/2017
Fundamento Legal: Lei 13.019/2014, Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Resolução SE 26/2017. Convenente: Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André.
Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 29-12-2017 a 31-12-2018.
Data da Assinatura: 29-12-2017. Valor do Convênio: R\$ 753.256,00.
Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000.
Fonte de Recursos: 005003002.
Natureza da Despesa: 33.50.43.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 2-1-2018
A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e à vista do Processo 1698/0027/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido de autorização de funcionamento da escola com os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, junto a Escola American Academy, referente ao Processo 1698/0027/2017, localizado na Rua Thales dos Santos Freire, 106, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo, mantido pelo Centro Educacional SBC Ltda. - ME, CNPJ 28.611.037/0001-75.

Artigo 2º - O representante pela entidade mantenedora têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria de indeferimento, para interpor recurso ao Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 29-12-2017

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23, de 18, publicada no D.O. de 19-04-2013, a ocupação pela servidora indicada, da dependência de zeladoria da Unidade Escolar abaixo mencionada:

E.E. Jean Piaget
Alaides Rodrigues de Oliveira, RG 22.353.017, Inspetora de Alunos - Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Proc. 1090/0027/2017. Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir da publicação.

Cessando, nos termos do artigo 11 da Resolução SE 23, de 18, publicada no D.O. de 19-04-2013:

a partir de 23-12-2017, a autorização de ocupação das dependências de zeladoria da E.E. Prof. Jacob Casseb, por Aldeni da Silva Moraes, RG 16.997.751, por motivos particulares. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria publicada no D.O. de 21-06-2016. Processo 0996/0027/2016;

a partir de 11-12-2017, a autorização de ocupação das dependências de zeladoria da E.E. Profª Maria Cristina S. Miranda, por Romarcos Oliveira Carvalho, RG 48.262.948-4, por motivos particulares. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria publicada no D.O. de 23-09-2017. Processo 1088/0027/2017;

a partir de 22-12-2017, a autorização de ocupação das dependências de zeladoria da E.E. Maria Trujillo Torloni, por Luzia Aparecida de Oliveira Alvarez, RG 12.918.223-0, por motivos particulares. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria publicada no D.O. de 12-06-2016. Processo 0361/0027/2016.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 3-1-2018
Designando as Supervisoras de Ensino: Regina Célia Lourenço Felix da Costa, RG 18.378.057, Tania Maria Scapin Murias, RG 14.264.423, e o Executivo Público, servidor Vinicius Deusdeth Guimarães, RG 22.216.597, sem prejuízo de suas funções, vencimentos e demais vantagens do cargo, para comporem a Comissão de Análise Técnica que irão receber e verificar os documentos referente à proposta comercial, proposta técnica e documentação de habilitação para o Credenciamento de Instituições Educacionais Especializadas em atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA - Processo 2213/0027/2017.

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração)
Processo 2695/0027/2016
Parecer Consultoria Jurídica 36/2017
Autorização do Governador - Lei 13.019/2014 e Decreto 61.981/2016.

Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Metodista de Ação Social.

Objeto: 1º Termo Aditamento do Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2018 a 31-12-2018.

Valor: R\$ 305.336,60.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/SUPERÁVIT QESE - UGE 080286 - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específicos - Natureza de Despesa 33.50.43.

Data da assinatura: 28-12-2017.

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração)
Processo 2694/0038/2016

Parecer Consultoria Jurídica 36/2017
Autorização do Governador - Lei 13.019/2014 e Decreto 61.981/2016.

Colaboração entre a Secretaria da Educação e Apae de São Caetano do Sul.

Objeto: 1º Termo de Aditamento do Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2018 a 31-12-2018.

Valor: R\$ 692.995,52.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/SUPERÁVIT QESE - UGE 080286 - Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000 - Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específicos - Natureza de Despesa 33.50.43.

Data da assinatura: 28-12-2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria DRE-23, de 18-12-2017

Constitui Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com a Resolução SE 67, de 01-10-2009, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD da Diretoria de Ensino - Região de Americana, conforme prevê o artigo 7º do Decreto 54.682/2009, Supervisora de Ensino Rosane Guedes, RG 19.106.831; Supervisora de Ensino Valéria Siviero Elias, RG 11.811.211-1; Supervisora de Ensino Rita de Cássia Casagrande, RG 16.933.251.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (República por conter incorreções.)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-1-2018
Autorizando a reposição de aulas, referente ao 4º Bimestre do ano de 2017, de acordo com a Lei 9.394/96, Resolução SE 102/2003 e Resolução SE 67, de 19-12-2016, cujo Plano de Reposição foi homologado pela Diretoria de Ensino - Região de Araraquara.

Município de Araraquara
E.E. Deputado Leonardo Barbieri - Português 02, História 10, Geografia 21, Arte 02, Ciências 05.

E.E. Dr. João Pires de Camargo - Português 68, Inglês 20, Matemática 25, História 10, Geografia 17, Arte 29, Educação Física 34, Ciências 28, Física 02, Química 18, Biologia 19, Sociologia 05, Filosofia 18.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Portaria DRE-4, de 3-1-2018

Dispõe sobre Autorização de Curso

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo 586/2014, de 03-06-2015, publicado no D.O. de 09-01-2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de Escola e autorização do curso do Ensino Fundamental de ciclo II (6º ao 9º) do Colégio Batista Internacional de Caraguatatuba - CBIC II, à Av. Maranhão, 20, Jardim Primavera - Caraguatatuba - SP, CNPJ 20.168.131/002-70, como filial do Colégio Batista Internacional de Caraguatatuba, SP, Código CIE 564503, Ltda. - ME, CNPJ 20.168.131/0001-90, situado à Rua Jacaré, 114.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Caraguatatuba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 3-1-2018

Processo 008/0048/2018. Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Franca. Assunto: Doação de bens móveis. Em face do que consta dos autos, Autorizo, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso IV do artigo 80 do Decreto 57141/2011 e Resolução SE 45/12, sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento de um Micro-ondas Panassonic 251 Branco, por doação de Bruno César de Souza, RG 48.224.245-0, ficando igualmente autorizado Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino - Região de Franca a firmar os termos de doações e adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPETININGA

Termo de Colaboração
Processo 1169/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angatuba.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 292.693,76.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

Termo de Colaboração
Processo 1165/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guareí.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 86.086,40.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

Termo de Colaboração
Processo 1167/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 503.605,44.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

Termo de Colaboração
Processo 1166/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 210.911,68.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

Termo de Colaboração
Processo 1168/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 1.042.489,36.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

Termo de Colaboração
Processo 1164/0050/2016
Parecer CEE 20/2017
Parecer CJ 36/2017
Fundamento legal: Decreto 62.294, de 6-12-2016.
Convenientes: Secretaria da Educação; Parceiro: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranapanema.
Objeto: Promoção do atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.
Valor: R\$ 167.868,48.
Crédito Orçamentário: Fonte QESE - U.O. 08001 - U.G.E. 080309 - Programa de Trabalho: 12.367.0800.5156.0000 - Natureza de Despesa 33.50.43.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Comunicado
Comunicamos a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, na Diretoria de Ensino - Região de Jundiá: Eliezer Pedroso da Rocha, CPF 084.331.818-07, RG 17.955.513-3 - Cargo: Supervisor de Ensino; José Aparecido Corrêa Leite, CPF 865.366.808-04, RG 11.524.360-4 - Cargo: Diretor I - Núcleo de Finanças; Vanisa Franciscatto, CPF 168.547.068-82, RG 20.210.360-2 - Cargo: Assistente Técnico.
Termo de Aditamento (Colaboração)
Aditamento ao Termo de Colaboração - Processo 1392/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação e a Escola de Educação Especial Neyde de C. S. Silva - Apae de Itatiba. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Itatiba - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura: 29-12-2017. Valor total: R\$ 404.606,08. Classificação Funcional Programática: 12.367.0800.5156.0000. Elemento de despesa: 33.50.43.81.

Termo de Aditamento (Colaboração)
Aditamento ao Termo de Colaboração - Processo 1393/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Escola de Educação Especial Adélia Madani - Apae de Itupeva. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Itupeva - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura: 29-12-2017 Valor total: R\$ 529.853,32. Classificação Funcional Programática: 12.367.0800.5156.0000. Elemento de despesa: 33.50.43.81.

Termo de Aditamento (Colaboração)
Aditamento ao Termo de Colaboração - Processo 1395/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Escola de Educação Especial Profª Ignêz Aparecida O. S. Enfeldt - Apae de Jundiá. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Jundiá - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura: 29-12-2017 Valor total: R\$ 795.849,00.. Classificação Funcional Programática: 12.367.0800.5156.0000. Elemento de despesa: 33.50.43.81.

Termo de Aditamento (Colaboração)
Aditamento ao Termo de Colaboração - Processo 1394/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Escola de Educação Especial Luz da Fraternidade - Apae de Jarinu. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Jarinu - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.. Data da assinatura: 29-12-2017 Valor total: R\$ 150.651,20. Classificação Funcional Programática: 12.367.0800.5156.0000. Elemento de despesa: 33.50.43.81.

Termo de Aditamento (Colaboração)
Aditamento ao Termo de Colaboração - Processo 1396/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Escola de Educação Especial Monteiro Lobato - Apae de Várzea Paulista. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Várzea Paulista - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.. Data da assinatura: 29/12/2017. Valor total: R\$ 2.412.590,80.. Classificação Funcional Programática: 12.367.0800.5156.0000.. Elemento de despesa: 33.50.43.

Termo de Aditamento (Colaboração)
Termo de Colaboração - Processo 1391/0059/2016, Parecer CEE 20/2017, publicado no D.O. de 19-01-2017 e homologado em 20-01-2017, Parecer Consultoria Jurídica 2343/2016, de 16-12-2016. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015, Decreto 61.981, de 20-05-2016. Convenientes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Escola de Educação Especial Waldemar Gonçalves - Apae de Campo Limpo Paulista. Objeto: Transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação à OSC - Organização da Sociedade Civil - Apae de Campo Limpo Paulista - para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. Vigência: 01-01-